

154	489	Conservado	9BWC05X01T113209	KNE8772	Vw/Gol 1.0	Preta	2001	RS 100,00
155	489	Conservado	9BFBXXLBAKBN93047	GWM8948	Ford/Escort Ghia	Cinza	1989	RS 100,00
156	489	Conservado	9BGKT08VMMK322799	GLB8979	Gm/Kadett SI	Vermelha	1991	RS 100,00
157	489	Conservado	8AWZZZ6K2VA056493	GMP9024	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Cinza	1997	RS 100,00
158	489	Conservado	9BGSC19Z01C155829	GUV9087	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	RS 100,00
159	489	Conservado	9BWZZZ30ZJT098244	GNU9090	Vw/Gol Gl	Cinza	1988	RS 100,00
161	489	Conservado	BV145135	GMP9663	Vw/Variant	Marrom	1973	RS 100,00
162	489	Conservado	9BD146000L3569253	GSB9750	Fiat/Uno S	Prata	1990	RS 100,00
163	489	Conservado	9BGJK11YHGB011206	GNO9763	Gm/Monza SI/E	Preta	1986	RS 100,00
166	489	Sucata	-	-	Fiat/Uno	Azul	1993	RS 100,00
167	489	Sucata	-	-	Ford/Escort	Vermelha	-	RS 100,00
177	489	Conservado	95VJK6D8EFM000376	QMT5133	Ciclotomotor/L13154	Vermelha	2014	RS 100,00
178	489	Sucata	LXXYXCLB06C0536807	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	RS 100,00
179	489	Sucata	LXXYXCLB03F0243841	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	RS 100,00
180	489	Conservado	9C6KE126090000841	HJY0377	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2008	RS 100,00
181	489	Conservado	9C6KE026020015731	GZR4706	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	RS 100,00
182	489	Conservado	9C2JC4120CR504015	HEY5386	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 100,00
183	489	Conservado	9C2KC08108R164909	HFM7783	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 100,00
184	489	Conservado	9C2KC08050R028324	HBO9189	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	RS 100,00
185	489	Conservado	9BD158018Y4133267	GYO0323	Fiat/Uno Mille E	Vermelha	2000	RS 100,00
186	489	Conservado	WVWGB83B7WE449367	GXW0625	I/Vw Passat	Vermelha	1998	RS 100,00
187	489	Conservado	9BGKT08GPPC334127	GLU1952	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1993	RS 100,00
188	489	Conservado	8AFZZZEHCHWJ077518	KPJ2225	Imp/Ford Escort Glx 16vh	Cinza	1998	RS 100,00
189	489	Conservado	9BGTC11JLKC102297	PGP7662	Gm/Chevette SI 1.6	Verde	1989	RS 100,00
190	489	Conservado	9BGKS08VMLC300453	GVR8205	Gm/Kadett SI/E	Azul	1990	RS 100,00

166 cm -12 1249702 - 1

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

PORTARIA Nº 011/GAB/PCMG/2019

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional e dá outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando a necessidade e conveniência de submissão dos candidatos excedentes do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I a novos exames médicos, visando à atualização da condição de aptidão de saúde como pressuposto à nomeação e posse, em razão do considerável transcurso de tempo decorrido entre o certame e a presente data;

Considerando o relevante lapso temporal decorrido desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, fator que impõe como medida razoável a realização de novos Exames Médicos Admissíveis, com resguardo de que os candidatos à nomeação e posse continuam aptos para o exercício das funções do cargo público em epígrafe, a teor do disposto no inciso VI, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores do Estado - Lei nº 869/52;

Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos do Edital nº 01/2014 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2019 para o cargo de Investigador de Polícia I, referente ao Concurso Público-Edital nº 01/2014, para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional, conforme abaixo relacionado:

22 de Julho de 2019 - As 14horas – Centro Bio Psicosocial/Hospital da Polícia Civil
52005 Claudine de Lima Pereira
25272 Juliana Santos Parreiras Goulart
38901 Abna Esteves Trindade Medeiros
32828 Thiago Pacheco Gerolin
1190 Lilian Gomes dos Santos
11504 Andre Luiz Alves de Andrade Barouh
35816 Carla Fernanda da Cruz
49550 Oswaldo Rocha Neto

§1º O candidato nomeado deverá comparecer no Centro Bio Psicosocial/Hospital da Polícia Civil, situada na Rua Barbacena, nº 473, 1º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, na data e horário informado.

§2º Para submissão ao Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, a exemplo, calção de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres.

§3º O candidato nomeado deverá, ainda, apresentar laudo de avaliação psiquiátrica, a ser preenchido pelo profissional, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Imagem/Portarias/Concurso%202014/Investigador/2018/Modelo_de_laudo_de_avaliacao_psiquiatrica.pdf.

Art. 2º Conforme determinação da Diretoria de Perícias Médicas, os Exames Laboratoriais a serem realizados e apresentados são:

- I. Teste ergométrico, com laudo;
- II. Hemograma completo;
- III. Contagem de plaquetas;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Urina rotina;
- VI. Gama GT, TGO, TGP;
- VII. Uréia e Creatinina.

§1º Os exames descritos no caput poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato nomeado e somente terão validade se datarem de 90 (noventa) dias anteriores à marcação do Exame Admissional.

§2º Nos resultados dos exames realizados deverão constar o número de identidade do candidato nomeado e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§3º O material do exame previsto no inciso V deverá ser colhido no próprio laboratório, sendo necessário que esta informação conste do resultado do exame.

§4º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsimile (fax).

§5º Quando da realização do Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º Caso o candidato nomeado seja considerada inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão.

§1º Decorrido o prazo sem a interposição do recurso ou sendo esse indeferido, convola-se definitiva a condição de inapto do candidato nomeado, restando seu ato de nomeação sem efeito.

§2º A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato nomeado.

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Investigador de Polícia I – Provimento 2014/1, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º, após a submissão ao Exame Médico Admissional.

Art. 5º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
- II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;

III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

IV. Diploma de graduação (original e cópia);

V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);

VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

VIII. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XI. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Imagem/Outros/Concurso%202014/Investigador/FICHA-DE-CADASTRO.pdf>.

Art. 6º A não apresentação de quaisquer dos exames laboratoriais ou dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 012/GAB/PCMG/2019

Convoca candidato nomeado para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional e dá outras providências.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso X, da Lei Complementar nº 129/2013, de 08 de novembro de 2013; e, Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando a necessidade e conveniência de submissão do candidato do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto a novos exames médicos, visando à atualização da condição de aptidão de saúde como pressuposto à nomeação e posse, em razão do transcurso de tempo decorrido entre o certame e a presente data;

Considerando o relevante lapso temporal decorrido desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, fator que impõe como medida razoável a realização de novos Exames Médicos Admissíveis, com resguardo de que os candidatos à nomeação e posse continuam aptos para o exercício das funções do cargo público em epígrafe, a teor do disposto no inciso VI, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores do Estado - Lei nº 869/52;

Considerando incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos do Edital nº 01/2018 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública, coibindo-se a malversação dos seus recursos;

Resolve:

Art. 1º Convocar o candidato nomeado por ato publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2019, para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, referente ao Concurso Público-Edital nº 01/2018, JUNIO SILVA DE ALMEIDA para apresentar os documentos preparatórios à posse, bem como para a realização do Exame Médico Admissional.

§1º O candidato nomeado deverá comparecer à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, do Hospital da Polícia Civil, situada na Rua Barbacena, nº 473, 1º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, 11 horas do dia 15 de julho de 2019.

§2º Para submissão ao Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, a exemplo, calção de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres.

§3º O candidato nomeado deverá, ainda, apresentar laudo de avaliação psiquiátrica, a ser preenchido pelo profissional, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Imagem/Edital/Concurso%202018/Modelo_Atestado_Medico_Psiquiatrico_2018_1.pdf.

Art. 2º Conforme determinação da Diretoria de Perícias Médicas, os Exames Laboratoriais a serem realizados e apresentados são:

- I. Teste ergométrico, com laudo;
- II. Hemograma completo;
- III. Contagem de plaquetas;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Urina rotina;
- VI. Gama GT;
- VII. Uréia e Creatinina.

§1º Os exames descritos no caput poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato nomeado e somente terão validade se datarem de 90 (noventa) dias anteriores à marcação do Exame Admissional.

§2º Nos resultados dos exames realizados deverão constar o número de identidade do candidato nomeado e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§3º O material do exame previsto no inciso V deverá ser colhido no próprio laboratório, sendo necessário que esta informação conste do resultado do exame.

§4º Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsimile (fax).

§5º Quando da realização do Exame Médico Admissional, o candidato nomeado deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

Art. 3º Caso o candidato nomeado seja considerada inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão.

§1º Decorrido o prazo sem a interposição do recurso ou sendo esse indeferido, convola-se definitiva a condição de inapto do candidato nomeado, restando seu ato de nomeação sem efeito.

§2º A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato nomeado.

Art. 4º A apresentação de documentos preparatórios para a posse no cargo de Delegado Polícia Substituto – Provimento 2018/1, ocorrerá na mesma data e local estabelecidos no §1º do artigo 1º, após a submissão ao Exame Médico Admissional.

Art. 5º O candidato nomeado deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (original e cópia);
- II. Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
- III. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- IV. Diploma de graduação (original e cópia);

V. Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);

VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

VII. Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

VIII. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

IX. Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);

X. Uma foto 3x4 colorida e recente;

XI. Ficha de cadastro preenchida, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/uploads/Imagem/Edital/Concurso%202018/FICHA_DE_CADASTRO.pdf.

Art. 6º A não apresentação de quaisquer dos exames laboratoriais ou dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil

57 cm -12 1249704 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2014-1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 01/14

Portaria nº 165/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.18.023086-4/001, que concedeu parcial provimento ao agravo de instrumento, determinando que seja anulado o ato que eliminou do certame o candidato Jarbas Ferreira Aguiar, inscrito sob o nº 9494-3, do concurso público para Investigador de Polícia I, e sua inclusão na relação de candidatos considerados portadores de deficiência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2014

Portaria nº 166/DRS/ACADEPOL/PCMG/2019

Matrícula e início no Curso de Formação Técnico-Profissional/2019
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, na forma da lei e cumprindo ordem judicial exarada nos autos do processo 1.0000.18.023086-4/001, convoca o candidato Jarbas Ferreira Aguiar, inscrito sob o nº 9494-3, para matrícula e início no Curso de Formação Técnico-Profissional/2019, que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil, Prédio “J”, (rua Oscar Negro de Lima, 112/B – Bairro Nova Gameleira), dia 22 de julho de 2019 (segunda-feira), às 10 horas.

Documentos necessários para a efetivação da matrícula:
a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).

b) 02 (dois) retratos 3/4, recentes.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

10 cm -12 1249705 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia e horário abaixo discriminado. A íntegra do edital poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições, situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 1.413, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações, através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
90/2019	Manutenção no Equipamento/Sistema de Cromatografia Gasosa Acoplada a Detector de Massas e Autoamostrador Triplis do Fabricante Thermo do Modelo Focus GC/ DSQ II/ Triplis A.	29/07/2019 às 09h30min

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Despacho

Referência: Processo nº 1511189 00032/2019

Estando regulares os atos procedimentais deste processo nº 1511189 00032/2019 (sei 1510.01.0035834/2019-47) o Chefe da Divisão de Aquisições/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica nº 2613/2019 (5940022), em consonância com as demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos a excelentíssima Diretora de Aquisições para ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para contratação direta com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, visando à aquisição de reagentes para funcionamento dos equipamentos de análise de DNA abi 3130 e abi 3500, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante pelo valor estimado em R\$ 127.358,32 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado processo.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Chefe da Divisão de Aquisições

Ato de ratificação de inexigibilidade de licitação
Referência: Processo nº 1511189 00032/2019
(sei 1510.01.0035834/2019-47)

A Diretora de Aquisições, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com a Nota Jurídica nº 2613/2019 (5940022), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria ratifica a situação de inexigibilidade de licitação para contratação direta com a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88, visando à aquisição de reagentes para funcionamento dos equipamentos de análise de DNA abi 3130 e abi 3500, com vigência e especificação

contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante pelo valor estimado em R\$ 127.358,32 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições

16 cm -12 1249703 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271,